



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MANHUAÇU**



### JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DE PREÇO- IN 73/2020

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MG- CAMPUS MANHUAÇU

**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** MNU - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Responsável pela Demanda:** WÊNIA ANTUNES BAIA BÉRBERT

**Matrícula/SIAPE:** 2357602

**E-mail:** [dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br](mailto:dap.manhuacu@ifsudestemg.edu.br)

**Telefone:** (33) 3333-0108

#### 1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER DO TIPO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IF SUDESTE-MG CAMPUS MANHUAÇU,. TODOS OS CUSTOS COM LOCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA.

#### 2. Peças coletados :

Item: 01	Descrição: LOCAÇÃO DE 01 CONTAINER – TIPO ALMOXARIFADO				
Unidade de Fornecimento: MENSALIDADE					Quantidade: 9
Fornecedor	CNPJ:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parâmetro Utilizado	Data
JM LOCAÇÕES	20.590.034/0001-90	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	04/07/2022
ARKA CONTAINER DO BRASIL	21.340.398/0001-85	R\$ 1.007,78	R\$ 9.070,02	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	28/06/2022
LOCATEC	27.772.488/0001-21	R\$ 1.036,20	R\$ 9.325,8	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	27/06/2022
LOCARES LOCAÇÃO LTDA	12.294.939/0001-95	R\$ 1.005,00	R\$ 9.045,00	PESQUISA DIRETO COM FORNECEDOR	27/06/2022

Preços desconsiderados: *Houve desconsideração do orçamento feito pela empresa Locamarxx, pois ele não contempla a mobilização/desmobilização do container.*

Justificativa para ausência de três preços válidos: *não se aplica.*

Valor Unitário Estimado: R\$ 700,00

Valor Total Estimado: R\$ 6.300,00

Metodologia Utilizada: *Menor dos Valores Obtidos*

Justificativas para metodologia utilizada: *Considerando os limites previstos no artigo 24 da Lei 8.666/1993, e considerando que a Portaria 306/2001 não prevê a contratação de serviços pelo sistema de Cotações Eletrônicas, a Administração vislumbrou como alternativa a contratação direta com fornecedores, optando pelo menor valor apresentado.*

Justificativa por não priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da IN 73/2020: *Não se aplica.*

#### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN 73/2020

Por todo o exposto, declaro que a **pesquisa realizada está de acordo com a Instrução normativa nº 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.**

#### 4. Responsabilidade pela Pesquisa de Preços:

<b>Local e Data:</b>	Manhuaçu, 10/07/2022
<b>Servidor (Nome, Cargo e Matrícula SIAPE)</b>	WÊNIA ANTUNES BAIA BÉRBERT – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SIAPE 2357602
<b>Assinatura:</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**PLANILHA DE ORÇAMENTO Nº 69/2022 - MNUDAP (11.05.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 10 de Julho de 2022**

**FORMALIZACAO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PRECOS\_-\_LOCACAO\_DE\_CONTAINER\_assinado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2022 11:57 )*

**WENNIA ANTUNES BAIA BERBERT**

*DIRETOR*

*2357602*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA DE ORÇAMENTO**, data de emissão: **10**  
**/07/2022** e o código de verificação: **bb720b0185**